



A PROBLEMÁTICA DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MODERNO NAS PEQUENAS CIDADES DO TRIÂNGULO MINEIRO

**BELO, RAFAELA BORSATO. (1); CAPPELLO, MARIA BEATRIZ CAMARGO. (2);
CUNHA, CLAUDIA DOS REIS E. (3)**

1.2.3. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design, Universidade Federal de Uberlândia.

Endereço Postal: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design - FAUeD

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica

Uberlândia - MG - CEP 38400-902

1. rafaelaborsatob@gmail.com

2. mbcappello@gmail.com

3. claudiareis@ufu.br

RESUMO

O trabalho busca refletir a preservação do patrimônio arquitetônico moderno em pequenas cidades do Triângulo Mineiro, a partir da análise da atuação dos órgãos de preservação (nas esferas: municipal, estadual, federal e internacional). De um lado temos a arquitetura moderna brasileira que viveu seus anos de glória e de supervalorização, mas que atualmente sofre com a falta de reconhecimento de seu valor como bem a ser preservado e, de outro, encontram-se as pequenas localidades que abrigam exemplares ímpares dessa arquitetura, mas que por não se encontrarem no contexto geográfico, histórico e cultural privilegiado, padecem no esquecimento, ficando à mercê da política de preservação municipal, muitas vezes despreparada. Assim, a intenção é apresentar o estado da arte das políticas preservacionistas nas pequenas cidades no Triângulo Mineiro e, através dessa perspectiva, busca-se também analisar quais mecanismos atuam na efetiva preservação do patrimônio do século XX e discriminar a linha de atuação dos agentes envolvidos, isto é, compreender quais ferramentas utilizadas pelos órgãos oficiais de preservação principalmente quando se trata de localidades de menor visibilidade geográfica e histórico/cultural, bem como o modo como acontece o reconhecimento desse bem arquitetônico por parte da população local.

Palavras-chave: Preservação patrimônio do século XX; Arquitetura Moderna; pequenas cidades do triângulo mineiro.



Pensar a preservação do patrimônio implica em pensar no significado de fruição e relacioná-lo ao valor dos bens cultivados e transmitidos a uma sociedade por herança. Para isso, é importante apreender a ideia de que a atribuição de significados à um bem material, pode ser o início do processo de valorização da importância desse bem - principalmente se sua localização foge da notoriedade dos roteiros culturais brasileiros -, e que torna possível convertê-lo a um bem de valor inestimável, capaz de tocar a memória afetiva da população e, desse modo, contribuir diretamente com a relação de identificação e pertencimento desta com seu meio cultural.

Compreender um bem cultural como um edifício ou um conjunto deles, independentemente de sua localização e contexto na cidade (seja ele urbano ou rural), e colocá-lo na qualidade de herança de direito às futuras gerações e/ou obra de arte, faz com que seja válida toda justificativa de preservação que utilize as técnicas adequadas de restauro que respeite e considere o processo histórico pelo qual o bem passou.

(...) o monumento, em seu sentido original, relaciona-se com a manutenção da memória coletiva de um povo, sociedade ou grupo. Não é sua destinação original que confere à essas obras a significação de monumentos; somos nós, sujeitos modernos, que à atribuímos. (CUNHA, 2006)

As técnicas aplicadas à preservação de bens culturais, especificamente ao patrimônio edificado, através das metodologias de restauro e conservação, devem ser compreendidas como medidas conscientes e críticas que consideram não somente o objeto em si, mas também o ambiente externo no qual o mesmo está inserido e também sua pré-existência. Essas medidas precisam ser adotadas como um conjunto de esforços que prolonguem ao máximo a existência dos bens culturais.

S'intende per <restauro> qualsiasi intervento volto a conservare e a trasmettere al futuro, facilitandone la lettura e senza cancellarne le tracce del passaggio nel tempo, le opere d'interesse storico, artistico e ambientale; esso si fonda sul rispetto della sostanza antica e delle documentazioni autentiche costituite da tali opere, proponendosi, inoltre, come atto d'interpretazione critica non verbale ma espressa nel concreto operare. Più precisamente, come ipotesi critica e proposizione sempre modificabile, senza che per essa si alteri irreversibilmente l'originale. (CARBONARA, 2005, pág.25)

O patrimônio emerge como estado moderno, mais especificamente como representação do Estado-Nação. É importante se ater a ideia de que patrimônio atrelado a esse Estado-Nação se constituiria na retórica da perda não só no Brasil já no século XX, mas na Europa no final do século XVIII e XIX com os exemplos da Revolução Francesa e vandalismos na Inglaterra.



Para entender essa dinâmica é necessário articular a noção de Estado como extensão de grupos dominantes e Nação como o coletivo se sobrepondo ao particular (interesse público contra os privilégios da aristocracia). Assim Estado-Nação surge como uma entidade política com unidade territorial cuja base é o exercício da cidadania, política por excelência, e não cultural. Essa relação fortalece, ainda nos dias atuais, o sentido de patrimônio como algo coletivo. Portanto, é importante ter claro que as ações preservacionistas estão, na maioria dos casos, atreladas à gestão política e cultural das esferas competentes, sejam elas municipais, estaduais ou a nível federal.

No Brasil, as ações de preservação patrimonial, tiveram seu início em 1937 com o surgimento do órgão federal de preservação, o chamado Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN. A atuação do órgão surge aportada, mediante à outras ações culturais, à ideia de ser o *registro da nação*, como colocado por Rodrigo Melo Franco de Andrade, fundador da chamada Academia SPHAN e cuja face

era preciso tornar visível; não através da incorporação de traços da natureza, como no romantismo, mas através da identificação de uma tradição cultural que tivesse uma duração no tempo, cujo passado era preciso alcançar, e que tivesse uma visibilidade no espaço, cuja configuração e moldura era preciso estabelecer.” (SANTOS, 1996, pág 76).

Entendia-se que é o registro desses bens culturais que atestaria o desenvolvimento cultural e intelectual de um país. O órgão não se limitou somente a reproduzir o perfil do país traçado pela história, mas também em desenvolver a dualidade entre o resgate de uma história - que nesse momento permanece concentrado na preservação da Arquitetura Colonial Brasileira, principalmente na do século XVIII, tendo como principal defensor o arquiteto Lúcio Costa-, e da construção da memória recente a partir do desenvolvimento da arquitetura moderna fundamentando, assim, a História da Arquitetura Brasileira.

O histórico da preservação do patrimônio no Brasil esteve, desde seu início, vinculado ao movimento moderno em ocorrência de proteções realizadas já na década de 1940. Isso se deve também, segundo PADUA (2013, pág.17):

ao fato de que muitos dos primeiros funcionários do SPHAN, eram arquitetos ligados ao movimento moderno; quando se iniciaram os trabalhos do órgão, sua atuação pautava, principalmente, pelas atribuições de juízos de valor artístico, que poderiam ser dadas a diferentes estilos arquitetônicos.

Assim sendo, os projetos de preservação de bens culturais no Brasil nascem com a preocupação de manter viva tanto a arquitetura tradicional, ou seja, a arquitetura colonial, como também a arquitetura “recente”, ou também chamada de “boa arquitetura”, que, diferentemente da arquitetura eclética, foi imediatamente considerada pelos técnicos do órgão



como um bem a ser tutelado e transmitido às gerações futuras. Como exemplo dessa valorização estão os primeiros tombamentos de exemplares da arquitetura moderna realizados pelo órgão: a Igreja São Francisco de Assis da Pampulha, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no ano de 1947 e o prédio do Ministério da Educação e Cultura no Rio de Janeiro, em 1948. Ambos os processos tiveram o caráter *preventivo*:

Considerando o valor excepcional desse monumento o destina a ser inscrito, mais cedo ou mais tarde, nos Livros do Tombo, como monumento nacional, e que, portanto, seria criminoso vê-lo arruinar-se por falta de medidas oportunas de preservação (...) tenho a honra de propor (...) o tombamento preventivo da Igreja São Francisco de Assis, da Pampulha. (COSTA, Lúcio. PESSÔA, 1998. apud. SANTOS, 2005, pág.135)

Portanto, nos primeiros anos de sua existência, a arquitetura moderna brasileira já era reconhecida e valorizada como um bem cultural e sua preservação, como patrimônio, já estava garantida. Porém, foi exatamente a proximidade temporal entre a finalização da obra e sua valorização como bem a ser preservado que, com o passar dos anos, tornou-se um dos agravantes de seu reconhecimento e de sua efetiva preservação.

A preservação é motivada pelo fato de nesses bens ser reconhecido um significado cultural – seu valor histórico, artístico, memorial ou simbólico – tornando-os dignos de medidas para ser tutelados para as próximas gerações, para que continuem a ser documentos fidedignos e efetivos suportes do conhecimento e da memória coletiva. Portanto, deveriam ser essas as razões prevalentes para guiar o projeto de restauração. (KÜHL, 2008, pág.58)

Em que pese o precoce reconhecimento dado pela primeira geração de técnicos do SPHAN à arquitetura moderna, ela nunca foi de fato considerada pela população em geral e, com todos os questionamentos à atuação do SPHAN durante a fase heroica, o olhar dos preservacionistas voltaram-se para a incorporação de “novos patrimônios” ao rol dos bens tutelados pelo estado.

O tombamento de obras modernas teve como objetivo nesta fase inicial, edifícios recém concluídos, utilizando a legislação de proteção do patrimônio histórico e artístico para garantir que a construção não fosse destruída ou não fosse mutilado o projeto original. (PÊSSOA, 2006, pág. 160)

Porém, isso acabou por deixar os bens ligados ao movimento moderno em segundo plano. Muitos imóveis e conjuntos edificados ficaram legados ao abandono, sofrendo com a degradação progressiva ou mesmo com reformas descaracterizantes

Nos anos seguintes à organização SPHAN, as políticas de preservação do patrimônio no Brasil adotaram uma perspectiva predominantemente estética em detrimento do aspecto histórico, deixando assim de incorporar conceitos da historiografia nacional e internacional tão relevantes para um alcance mais profundo no que diz respeito à preservação do patrimônio:



(...) se houve uma preocupação de elaborar critérios para a avaliação do valor artístico dos bens, o mesmo não pode ser dito em relação ao valor histórico. (...) a constituição do patrimônio no Brasil foi realizada a partir de uma perspectiva predominante estética. Inclusive, praticamente não havia historiadores no quadro de funcionários do SPHAN, tendo ficado a Seção de História entregue a pessoas, como Carlos Drummond de Andrade, que, apesar de seu inegável valor intelectual, não era um especialista na matéria. (FONSECA, 2005, pág.114)

Além do que diz respeito à seleção pontual daquilo que se deve preservar e quais os critérios seguidos para tal, quando se observa mais atentamente onde esses projetos se concentraram inicialmente, é possível observar que em grande maioria, se localizaram em cidades de médio e grande porte como Rio de Janeiro-RJ, Salvador- BA, Recife-PE, Ouro Preto-MG, Belo Horizonte-MG entre outras, assim como coloca Silvana Rubino:

Em um país de grandes dimensões, o SPHAN desenvolveu suas atividades de modo marcadamente desigual. O conjunto de bens tombados desenha um mapa de desigualdades discrepantes nas diversas regiões, períodos e tipos de bens, formando conjuntos fechados e finitos. (...) O Rio de Janeiro foi o estado onde a prática do SPHAN se iniciou com maior impacto: 78 bens tombados no primeiro ano (56% do que seria tombado até 1967). Seguem-se a Bahia com 50 inscrições (36% sobre o mesmo total), Pernambuco com 36 (64,3%) e Minas Gerais com 22 (10,3%). (RUBINO, 1996, pág.97)

Apesar de se apresentar atualmente menos concentrada, o roteiro da preservação no Brasil ainda se faz pouco presente em muitas pequenas cidades, das mais diferentes regiões interioranas do país. Trata-se, portanto, de dois pontos chaves a serem pensados na reflexão dessa problemática na atualidade: de um lado encontram-se as pequenas localidades que muitas vezes abrigam exemplares ímpares da arquitetura brasileira, mas que, por não se encontrarem próximos a regiões privilegiadas turística ou economicamente, padecem do esquecimento e do outro lado temos uma arquitetura que viveu seus anos de glória e de supervalorização, mas que atualmente sofre com a falta de reconhecimento por parte da população que não a reconhece como patrimônio cultural a ser preservado assim como, por exemplo, reconhece um edifício eclético, colonial ou barroco.

Ainda são pontuais as áreas de investimento efetivo em preservação patrimonial; consequentemente a concentração de investimento permanece em cidades maiores e/ou cidades localizadas em um roteiro “privilegiado”, com maior notabilidade e com possibilidades de retorno financeiro. Nesse quadro, inúmeras pequenas cidades e seus potenciais históricos-arquitetônicos acabam por serem excluídos dessas esferas de investimento perdendo assim seu direito à memória, à história e à própria origem.

Para isso, ressalta-se a importância de desenvolver ações de documentação, conservação e proteção da arquitetura e de conjuntos urbanos e paisagísticos construídos segundo os



princípios do Movimento Moderno, como tem sido um dos trabalhos desenvolvidos pelo DOCOMOMO Brasil, representação brasileira da organização não-governamental internacional DOCOMOMO (International Working Party for Documentation and Coservation of Buildings, Sites and Neighbourhoods of Modern Movement), fundada em 1988. Esta organização tem como um dos principais objetivos promover o conhecimento e a reflexão sobre o Movimento Moderno e as manifestações artísticas e técnicas a ele relacionadas.

Na realidade os grandes agentes da preservação do patrimônio moderno são os governos estaduais e municipais. As instituições de patrimônio nestas esferas têm realizado trabalhos sistemáticos de inventário e proteção do acervo do movimento moderno brasileiro que mereceriam um trabalho de coleta destas informações pelo DOCOMOMO-Brasil para obtermos um quadro nacional. (PÊSSOA, 2006, pág. 165)

Com o propósito de colaborar para suprir essa lacuna existente, tanto no investimento da preservação do patrimônio moderno, como na historiografia da arquitetura brasileira referente à arquitetura moderna, o Núcleo de Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal de Uberlândia (FAUeD-UFU) vem desenvolvendo a pesquisa intitulada, Documentação da Arquitetura Moderna no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba: História e Preservação (que conta com recursos da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais- FAPEMIG), cujo objetivo principal é a identificação e a preservação do patrimônio arquitetônico e urbanístico da arquitetura moderna nessa região.

A mesorregião do Triângulo Mineiro, situada ao oeste do Estado de Minas Gerais, entre os rios Grande e Paranaíba, afastada dos grandes centros do país receberá a difusão da arquitetura moderna mais tardiamente, entre as décadas de 1960 e 1970. A escolha do local de Brasília para localização da Capital Federal, nos anos 1950, provocou um importante impacto econômico e social na região do Triângulo Mineiro fortalecendo sua importância geoestratégica, consolidando-a com passagem de estradas federais e fomentando várias atividades de apoio ao empreendimento de Juscelino Kubitschek. Além disso, a construção de Brasília (1957-60) contribuiu para que a modernidade e o progresso fossem incorporados no espaço urbano e no imaginário cultural da população dessas cidades.

Assim, novas técnicas construtivas, nova estética, novos modos de vida e usos do espaço, trazidos pela arquitetura moderna fizeram parte do desenvolvimento urbano e transformações das cidades desta região. As cidades receberam novas tipologias de edifícios residenciais, instituições públicas e privadas, indústrias, praças, clubes e vilas que se implantaram no espaço e foram fortemente incorporados à sua identidade visual e histórica.



Conforme apontado no texto, o surgimento das preocupações com a conservação da arquitetura moderna pode ser identificado, em contexto internacional, com a criação do DOCOMOMO Internacional, na década de 1980. No Brasil, essa preocupação se tornou mais abrangente e sistemática, somente a partir da fundação do DOCOMOMO Brasil, em 1992, adotando os mesmos princípios e procedimentos do órgão internacional, voltados para a documentação e a preservação das criações do Movimento Moderno na arquitetura, urbanismo e manifestações afins, constituindo um espaço específico para sua discussão e proposição de ações com o enriquecimento das contribuições das pesquisas elaboradas nos meios acadêmicos.

No contexto da região abordada por este trabalho, o crescimento e a expansão da maior parte de suas cidades nos últimos anos e a consequente substituição indiscriminada das arquiteturas e alterações de usos nas áreas centrais - onde em geral se concentra essa produção – tem levado a perda dessa arquitetura, sem que esta tenha sido sequer registrada. É o caso por exemplo, da obra de João Jorge Coury¹ que, de aproximadamente 200 projetos identificados, não restam mais do que cinco obras sem descaracterizações significativas, prevalecendo as demolições para construção de novas estruturas.

Esta situação se torna mais alarmante quando se considera que o Estado de Minas Gerais tem se destacado pelo programa de identificação e proteção do patrimônio cultural desenvolvido pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – IEPHA MG, a partir da implantação da lei do ICMS Cultural, que promove a municipalização das ações protecionistas e premia financeiramente os municípios participantes. Não resta dúvida de que esta política - embora com certos desvios que não interessam discutir neste momento - promoveram a difusão dos conceitos de preservação cultural e ações voltadas para esse fim. Atualmente, todos os municípios da região em estudo participam do programa, o que significa dizer que contam com uma legislação municipal de proteção do patrimônio cultural, um conselho de patrimônio e que desenvolvem sistematicamente o inventário de proteção dos bens municipais (IPAC), que abrange todas as categorias, incluindo os bens arquitetônicos e urbanísticos.

Entre as cidades, levantadas pela pesquisa, como aquelas que possuem algum exemplar da arquitetura moderna no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba estão: Abadia dos Dourados, Araguari, Araxá, Campina Verde, Campo Florido, Conceição das Alagoas, Conquista,

¹ João Jorge Coury chegou em Uberlândia na década de 1940 e pode ser considerado o pioneiro da arquitetura moderna na cidade. Formado em 1937 na primeira turma da Escola de Arquitetura de Belo Horizonte (EABH).

1º Simpósio Científico ICOMOS Brasil
Belo Horizonte, de 10 a 13 de maio de 2017



Coromandel, Estrela do Sul, Frutal, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Patos de Minas, Patrocínio, Prata, Rio Paranaíba, Sacramento, Tupaciguara, Uberaba e Uberlândia.

No entanto, somente as cidades de Araxá, Sacramento, Uberaba e Uberlândia possuem alguns poucos bens modernos listados em seus inventários, o que indica claramente, que este patrimônio ainda não é reconhecido como portador de valor cultural a ser preservado e, como consequência, pouco se apercebem da rápida perda que este patrimônio tem sofrido. Os exemplos de descaracterização e destruição se sucedem com rapidez, colocando em risco a preservação dessas expressões que tiveram papel de destaque na formação da paisagem urbana e cultural dessas cidades.

A maioria dos projetos ligados à preservação de bens patrimoniais são financiados por iniciativas como, em Minas Gerais, o ICMS cultural:

A legislação brasileira determina que 25% do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) arrecadado pelo Estado seja repassado aos municípios. Em Minas Gerais, a legislação inclui, entre os critérios para distribuição do imposto, os investimentos realizados na preservação do patrimônio cultural. (IEPHA - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais).

Através desse incentivo, o IEPHA analisa e elabora os critérios necessários para o repasse desses recursos e procurar prestar assessoria, através de seus conselhos, aos municípios mineiros afim de implantar políticas de preservação que melhor se adequem às características de cada comunidade.

A partir dos critérios estabelecidos no quadro anexo das leis citadas, o Iepha definiu parâmetros organizacionais e de atuação para uma política cultural local que se caracteriza por: criação de órgãos técnicos executivos; adoção de legislação municipal de proteção ao patrimônio cultural; constituição de conselhos municipais de patrimônio cultural; e comprovação de sua atuação. O principal instrumento de ação estimulado, espelhado nas práticas de preservação no âmbito federal, é o tombamento municipal de bens nas categorias acima definidas: núcleo histórico, conjunto paisagístico, bens imóveis e bens móveis. O total de pontos alcançado pelo município nesse atributo reflete o número de bens tombados de acordo com sua categoria. (BIONDINI, CARSALARDE e STARLING, 2014)

Dentre essas 21 cidades levantadas, 7 possuem de 20 a 25 mil habitantes: Campina Verde, Conquista, Coromandel, Monte Alegre de Minas, Prata, Sacramento e Tupaciguara. O olhar se volta atento para essas pequenas cidades pois,



A espacialidade do território brasileiro apresenta uma estrutura urbana constituída por um número restrito de grandes e médias cidades e numerosas pequenas cidades. Apesar de ser um tema importante no processo de urbanização devido a sua expressiva presença no território, carece de pesquisas voltadas para as suas especificidades. (GUERRA, 2008, pág. 103)

O que se observa é que mesmo com o incentivo fiscal, essas pequenas localidades não tem a administração local voltada para a efetiva preservação do bem cultural edificado, como é o caso da arquitetura. A própria implementação das secretarias municipais, não possui o olhar totalmente voltado para esse tipo de bem, com uma secretaria específica por exemplo, e em sua maioria as secretarias culturais existentes estão vinculadas à secretaria da educação, esporte e/ou turismo. O incentivo fiscal fica assim, direcionado às mais diversas formas de expressão cultural sem um resguardo específico ao bem arquitetônico.

Dessa forma, nem sempre é estabelecido um diálogo eficiente entre as instâncias que poderiam salvaguardar o bem em todas as esferas de preservação, que no caso ficaria a cargo, primeiramente, da secretaria ou conselho municipal – desde que contemplada com algum profissional da área, para a realização de inventários e dossiês-, do órgão estadual, no caso o IEPHA, por se tratar de Minas Gerais, e por fim do órgão federal, o IPHAN. Não que, sem tal hierarquia e instâncias, a preservação não possa ser efetivada a partir da sociedade civil, mas sem o estabelecimento direto de tais relações e sem a garantia de um corpo técnico qualificado, é possível que haja ainda mais dificuldade na efetivação concreta da preservação do bem ou mesmo que a qualidade e detalhamento do mesmo não sejam suficientes para sua proteção.

Outros meios de incentivo e financiamento de projetos de preservação, são as leis de renúncia fiscal, onde o governo abre mão de parte de um percentual cobrado em impostos para que a iniciativa privada possa investir e patrocinar projetos culturais; estes impostos podem ser Federal, Estadual e até mesmo Municipal. Contudo, além da isenção de imposto, é interessante ao investidor que o bem no qual os recursos financeiros serão investidos possa gerar um retorno de capital, o que por muitas vezes acontece através do turismo. Dessa forma, a cultura é tratada como uma mercadoria e o “turismo cultural”, por sua vez, se torna “rentável” na proporção da visibilidade que a localidade possui.

Esse agravante faz com que as pequenas cidades, muitas vezes, não tenham a visibilidade necessária ou desejável para que haja um investimento na preservação do patrimônio arquitetônico, mesmo sendo estas a grande maioria dentre as cidades brasileiras como um todo- de acordo com dados do IBGE – Indicadores sociais municipais, de 2000. Além da pouca visibilidade, essas localidades são prejudicadas pela falta de conhecimento da própria



população e/ou pela não valorização da memória coletiva, ainda mais quando se refere ao reconhecimento da arquitetura moderna o que pode acarretar na falta de mão de obra qualificada para administrar e mesmo intervir nesses bens.

Assim, a identificação e documentação dessa produção se colocam como a primeira medida necessária para seu reconhecimento e valorização, e se torna procedimento imprescindível para sua conservação, principalmente quando se trata dessas pequenas cidades. Ao mesmo tempo, o inventário realizado garante, pelo menos, o registro desses bens que, de outro modo, correm o risco de desaparecerem ou serem descaracterizados sem qualquer forma de memória.

Agradecimentos

À FAPEMIG, CAPES, FAUeD/UFU, aos funcionários das instituições municipais das cidades visitadas, aos arquitetos entrevistados e aos pesquisadores do NUTHAU desenvolvem esta pesquisa.

BIBLIOGRAFIA

ANDRADE JUNIOR, Nivaldo Vieira de. ANDRADE, Maria Rosa de Carvalho. R. N. C. O IPHAN E OS DESAFIOS DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MODERNO: A aplicação na Bahia do Inventário Nacional da Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo Modernos. Docomomo. In: 10º Seminário Docomomo Brasil. Curitiba, 2013.

BAETA, Rodrigo Espinha. A crítica de cunho modernista à arquitetura colonial e ao barroco no Brasil: Lúcio Costa e Paulo Santos. Cadernos de Arquitetura e Urbanismo, Belo Horizonte, v. 10, n. 11, p. 35-56, dez. 2003

BIONDINI, Isabella Virgínia Freire; CARSALARDE, Flávio Lemos; STARLING, Mônica Barros de Lima. A política do ICMS Patrimônio Cultural em Minas Gerais como instrumento de indução à descentralização de ações de política pública no campo do patrimônio: potencialidades e limites. XVI Seminário Sobre a Economia Mineira: Repensando o Brasil. Diamantina.

BRUAND, Yves. Arquitetura contemporânea no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 1981



CAMISASSA, M. M. S. A Preservação do Moderno e a Formação dos Futuros Profissionais da Arquitetura e do Urbanismo. Docomomo.In: 6º Seminário Docomomo Brasil. Niterói, 2005.

CAPPELLO, Maria Beatriz Camargo. Documentar para conservar: Arquitetura Moderna no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

CARVALHO, Claudia Suely Rodrigues de. Preservação da Arquitetura Moderna: edifícios de escritórios construídos no Rio de Janeiro de 1930 a 1960. Tese (Doutorado- Área de Concentração: História e Fundamentos do Urbanismo) – FAUUSP, 2005.

CASTRIOTA, Leonardo Barci. Patrimônio Cultural: conceitos, políticas, instrumentos. São Paulo; Annablume; Belo Horizonte: IEDS, 2009.

CHOAY, Françoise. Alegoria do patrimônio. São Paulo: Unesp. 282p. 2001.

CUNHA, Claudia dos Reis e. Restauração: diálogos entre teoria e prática no Brasil nas experiências do IPHAN. São Paulo - 2010. Tese (Doutorado – Área de Concentração: História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo) – FAUUSP.

GUERRA, M. E. Vilas operadoras de Furnas na bacia dos Rios Grandes e Paranaíba – da concepção à atualidade. Uberlândia, Dissertação (Doutorado), IG – UFU. 2008. pág.66-142.

IEPHA PATRIMÔNIO CULTURAL. Disponível em: <http://www.iepha.mg.gov.br/programas-e-acoes/municipalizacao-do-patrimonio-cultural>. Acesso em: 10/10/2016.

KÜHL, Beatriz Mugayar. Restauração hoje: método, projeto e criatividade. In: Desígnio – Revista de História da Arquitetura e do Urbanismo. São Paulo: FAUUSP/ Annablume, n.6, nov/2007, pp. 19-34.

_____. História e Ética na Conservação e na Restauração de Monumentos Históricos, In: Anais do Museu Paulista, v. 12, jan.-dez. 2004, pp. 309-330

PADUA, Carolina Dal Ben. Arquitetura Moderna: um estudo sobre patrimônio e preservação. 2013. Dissertação (mestrado) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

PESSÔA, José. Cedo ou tarde serão consideradas obras de arte. In: PESSÔA, José; VASCONCELLOS, Eduardo; REIS, Elisabete; LOBO, Maria (Orgs.). Moderno e Nacional. Niterói: Ed. UFF, 2006, pp. 157-168.

Renúncia Fiscal: Incentivos fiscais, isenções e imunidade. Disponível em: http://www.berbel.pro.br/incentivos_fiscais_.htm Acesso em 04/08/2016.



RUBINO, Silvana. O mapa do Brasil passado. *Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, n. 24, p. 97-105, 1996.

SANTOS, Cecília Rodrigues dos. Conservação no DOCOMOMO: modernidade em busca de preservação ou preservação em busca de modernidade? Docomomo.In: 6º Seminário Docomomo Brasil. Niterói, 2005.

SANTOS, Mariza Veloso Motta. Nasce a Academia SPHAN. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Cidadania: Rio de Janeiro - IPHAN*, 1996, n 24, pp. 77-95.

SCHLEE, Andrey Rosenthal. A preservação do moderno: o caso de Brasília. Docomomo.In: 6º Seminário Docomomo Brasil. Niterói, 2005.